



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Ata 1ª Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas
Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024**

Aos 27 (vinte e sete) dias, do mês de fevereiro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças autoridades municipais e cidadãos para a **Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais (LRF) referente ao 3º Quadrimestre de 2024**. Ao abrir a audiência, a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, Sra. Luene Pereira de Souza, saudou a todos os presentes e expressou, em nome do Prefeito Adilson, sua gratidão aos vereadores pela participação. Ela destacou que a audiência é promovida pela Secretaria de Planejamento e Finanças, e tem como objetivo analisar o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do orçamento municipal. Em seguida, a Secretária convidou a Sra. Vanderléia Vieira da Purificação, Contadora e Coordenadora do Setor, para dar início a apresentação. A Sra. Vanderléia cumprimentou a todos e iniciou a apresentação dos slides: **“FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – nº 101/2000 – Art. 9º - §4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do quadrimestre de acordo com a LRF. A Meta Fiscal é uma estimativa feita pelo governo da diferença entre a expectativa de receitas e de gastos para um determinado exercício: *Meta de Superávit Primário: Receita > Despesa; Meta de Déficit Primário: Receita < Despesa.* O objetivo da definição das Metas Fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO é de que o governo assuma um **compromisso público de equilíbrio das contas públicas** de modo a manter a dívida pública sob controle e aumentar a capacidade de investimentos. NESTA AUDIÊNCIA AVALIAREMOS: 1) O comportamento da **receita** em relação a meta**

(66) 3401-2484 / 3401-6811 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

1



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

prevista, bem como em relação ao exercício anterior; **2)** O comportamento da **despesa** em relação a meta prevista, bem como em relação ao exercício anterior; **3)** Cumprimento dos **limites legais** com a Educação, Saúde e Pessoal. **METAS DE RECEITA – Avaliação do Cumprimento das Metas de Receita - RECEITA ARRECADADA:** Receita Prevista Atualizada - Total: R\$ 417.156.896,84; Receita Arrecadada - Total: R\$ 399.356.650,47; Meta de Receita Executada - Total: 95,73%; Variação - Total: 18,74%. **RECEITA TRIBUTÁRIA:** Receita Prevista Atualizada - Total: R\$ 82.655.104,55; Receita Arrecadada - Total: R\$ 73.949.869,50; Meta de Receita Executada - Total: 89,47%; Variação - Total: 10,12%. **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:** Receita Prevista Atualizada - Total: R\$ 275.484.710,07; Receita Arrecadada - Total: R\$ 273.736.626,76; Meta de Receita Executada - Total: 99,37%; Variação - Total: 15,73%. **TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (EXCETO FUNDO A FUNDO):** Receita Prevista Atualizada - Total: R\$ 55.613.062,90; Receita Arrecadada - Total: R\$ 59.515.300,40; Meta de Receita Executada - Total: 107,02%; Variação - Total: 13,75%. **TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO:** Receita Prevista Atualizada - Total: R\$ 51.295.192,16; Receita Arrecadada - Total: R\$ 49.166.431,31; Meta de Receita Executada - Total: 95,85%; Variação - Total: -1,06%. **TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO:** Receita Prevista Atualizada - Total: R\$ 109.713.840,81; Receita Arrecadada - Total: R\$ 101.726.621,34; Meta de Receita Executada - Total: 92,72%; Variação - Total: 31,38%. **METAS DE DESPESA – Avaliação do Cumprimento das Metas de Despesa - DESPESA POR NATUREZA:** Dotação Atualizada - Total: R\$ 424.624.964,22; Despesa Paga - Total: R\$ 380.555.095,80; Meta de Despesa Paga Executada - Total: 89,62%; Variação - Total: 15,53%. **DESPESA POR ÓRGÃO:** Dotação Atualizada - Total: R\$ 441.542.663,64; Despesa Paga - Total: R\$ 395.931.600,20; Meta de Despesa Paga Executada - Total: 89,67%; Variação - Total: 8,53%. **DESPESA DE CUSTEIO POR ELEMENTO:** Dotação Atualizada - Total: R\$ 205.090.052,79; Despesa Paga - Total: R\$ 184.626.070,09; Meta de Despesa Paga Executada - Total: 90,02%; Variação - Total: 18,80%. **DESPESA DE INVESTIMENTO POR ELEMENTO:** Dotação Atualizada - Total: R\$ 43.128.335,41; Despesa Paga - Total: R\$

(66) 3401-2484 / 3401-6811 / 0800 642 6811
 barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
 Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-023
 camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

2



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

29.392.809,75; Meta de Despesa Paga Executada - Total: 68,15%; Variação - Total: 39,85%.

LIMITES LEGAIS – Avaliação do Cumprimento dos Limites Legais da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF – APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO - MDE: Constituição Federal - Art. 212 - “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.” Receita Resultante de Impostos (a) - Total: R\$ 206.750.267,65; Limite Mínimo de 25% em MDE (b = a * 25%) - Total: R\$ 51.687.566,91; Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (c) - Total: R\$ 54.036.666,40; Aplicação em MDE sobre a Receita Resultante de Impostos (d = c / a) - Total: 26,14%; Diferença em Relação ao Limite (e = c - b) - Total: R\$ 2.349.099,49. **APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: Constituição Federal - Art. 212-A - Inciso XI** - “Proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput deste artigo, excluídos os recursos de que trata a alínea c do inciso V do caput deste artigo, será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício...” Receita do FUNDEB (a) - Total: R\$ 63.157.149,03; Limite Mínimo de 70% FUNDEB na Remuneração dos Profissionais de Educação (b = a * 70%) - Total: R\$ 44.210.004,32; Gastos do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica (c) - Total: R\$ 44.377.939,13; Aplicação do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (d = c / a) - Total: 70,27%; Diferença em Relação ao Limite (e = c - b) - Total: R\$ 167.934,81. **APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS: Lei Complementar 141/2012 - Art. 7º** - “Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.” Receita Resultante de Impostos (a) - Total: R\$ 201.432.364,55; Limite Mínimo de 15% em ASPS (b = a * 15%) - Total: R\$ 30.214.854,68; Gastos com Ações e Serviços

(66) 3401-2484 / 3401-6811 / 0800 642 6811
 barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
 Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-023
 camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

3 



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Públicos de Saúde – ASPS (c) - Total: R\$ 59.886.646,08; Aplicação em ASPS sobre a Receita Resultante de Impostos (d = c / a) - Total: 29,73%; Diferença em Relação ao Limite (e = c - b) - Total: R\$ 29.671.791,40. LIMITE DE GASTO COM PESSOAL - MUNICÍPIO: LRF - Art. 19 - Inciso III - “Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: III - Municípios: 60% (sessenta por cento).” Receita Corrente Líquida – RCL (últimos 12 meses) (a) - Total: R\$ 362.130.764,46; Limite Mínimo de 60% da RCL com Gastos de Pessoal (b = a * 60%) - Total: R\$ 217.278.458,68; Gastos com Pessoal – Município (últimos 12 meses) (c) - Total: R\$ 173.519.059,68; Gastos com Pessoal em Relação a RCL (d = c / a) - Total: 47,92%; Diferença em Relação ao Limite (e = c - b) - Total: R\$ 43.759.399,00. LIMITE DE GASTO COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO: LRF - Art. 20 - Inciso III - Alínea b - “A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais: III - Na esfera municipal: b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.” Receita Corrente Líquida – RCL (últimos 12 meses) (a) - Total: R\$ 362.130.764,46; Limite Mínimo de 54% da RCL com Gastos de Pessoal (b = a * 54%) - Total: R\$ 195.550.612,81; Gastos com Pessoal – Executivo (últimos 12 meses) (c) - Total: R\$ 166.849.299,25; Gastos com Pessoal em Relação a RCL (d = c / a) - Total: 46,07%; Diferença em Relação ao Limite (e = c - b) - Total: R\$ 28.701.313,56. RESULTADO PRIMÁRIO: LRF - Art. 4º - “A Lei de Diretrizes Orçamentárias contera as metas fiscais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. O Resultado Primário mede a capacidade do governo de gerar superávit ou déficit, desconsiderando os juros da dívida. Ele é calculado pela diferença entre as receitas e despesas primárias, ou seja, aquelas que não envolvem encargos financeiros.” Meta de Receita Primária - Sem RPPS (a) - Total: R\$ 0,00; Receita Primária - Sem RPPS (b) - Total: R\$ 399.915.167,82; Diferença em Relação a Meta (b - a) - Total: R\$ 399.915.167,82; % da Meta Executada (b / a) - Total: R\$ 0,00. Meta de Despesa Primária -

(66) 3401-2484 / 3401-6811 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

4



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Sem RPPS (c) - Total: R\$ 0,00; Despesa Primária - Sem RPPS (d) - Total: R\$ 401.792.412,14; Diferença em Relação a Meta (d - c) - Total: R\$ 401.792.412,14; % da Meta Executada (d / c) - Total: R\$ 0,00. Meta de Resultado Primário (e = a - c) - Total: R\$ 0,00; Resultado Primário (f = b - d) - Total: R\$ -1.877.244,32; Diferença em Relação a Meta (f - e) - Total: R\$ - 1.877.244,32; % da Meta Executada (f / e) - Total: R\$ 0,00. SUPERÁVIT FINANCEIRO - Abertura de Crédito - Superávit Financeiro de 2023 para 2024 - Total: R\$ 16.964.801,77; Valor Imissão - Total Geral: R\$ 54.727.425,95; Saldo Circulação do Exercício Anterior - Total Geral: R\$ 64.472.818,21.” Ao final da apresentação dos slides, a Sra. Vanderléia abriu espaço para que os participantes da Audiência pudessem esclarecer suas dúvidas sobre o conteúdo apresentado. Com a ausência de questionamentos, ela expressou sua gratidão pela presença de todos e reiterou que, por meio da Secretaria de Planejamento e Finanças, está à disposição para quaisquer esclarecimentos futuros. Em seguida, a Sra. Vanderléia passou a palavra para a Secretária de Planejamento e Finanças, Sra. Luene, que fez suas considerações finais. Sra. Luene agradeceu a todos pela participação e enfatizou que, em breve, apresentará informações sobre o próximo quadrimestre de 2025. Ela ressaltou que, caso haja alguma dúvida, está à disposição para fornecer demonstrativos que possam ser úteis. A Secretária também esclareceu um ponto importante acerca dos gastos apresentados nos slides, afirmando que os valores se referem exclusivamente aos gastos com pessoal, ou seja, com funcionários. Os custos relativos ao credenciamento de médicos não estão incluídos nessa categoria. Caso alguém deseje informações adicionais sobre esses gastos, ela se dispôs a apresentar. Para concluir, encerrou a Audiência Pública, da qual se lavra a presente Ata.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Luene Pereira de Souza
 Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Vanderléia Vieira da Purificação
 Contadora e Coordenadora do Setor

(66) 3401-2484 / 3401-6811 / 0800 642 6811
 barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
 Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-023
 camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br